



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
MEDIDAS PARA CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES
EMITIDAS PELA COMISSÃO DA VERDADE DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

Edital n.º 02/2018/PRM/UDI/LAM (Etiqueta PRM-UDI-MG-00002171/2018)
Inquérito civil n.º 1.22.003.000797/2017-59

A Procuradoria da República no município de Uberlândia, MG, pelo procurador da República LEONARDO ANDRADE MACEDO, no âmbito do Inquérito Civil n.º 1.22.003.000797/2017-59, cujo objeto é “Análise das recomendações consubstanciadas no documento elaborado pela Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Ismene Mendes”, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, vem pelo presente edital **convocar Audiência Pública**, a se realizar no dia **25 de maio de 2018**, com início às **14 horas**, no **auditório 5S da Universidade Federal de Uberlândia**, localizada na Avenida João Naves de Ávila, 2121, bairro Santa Mônica, com objetivo de ouvir os cidadãos, a sociedade civil organizada e os órgãos direta ou indiretamente envolvidos com questões relacionadas à adoção de medidas para cumprimento das recomendações emitidas pela Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Ismene Mendes, voltadas à promoção dos direitos humanos, em especial, a concretização do direito à memória e verdade.

O CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES, cidadãos e entidades civis, será realizado por esta procuradoria da República, através do seguinte e-mail: fabriciorodrigues@mpf.mp.br, através do telefone (34) 3218-6941, ou presencialmente na Rua São Paulo, 35, Tibery, Uberlândia, MG. CEP 38.405-027, no período de **21 a 23 de maio de 2018**, até às 17h. No caso de cadastramento por email, o remetente deve colocar como assunto “**audiência pública - 25 de maio**”, devendo o interessado informar **nome completo, endereço residencial ou de trabalho, data de nascimento, CPF e se estará representando alguma entidade, órgão ou instituição**. Os dados dos inscritos não serão utilizados fora das

finalidades institucionais do Ministério Público Federal. Serão possíveis **20 inscrições**, sendo reservadas 10 para os primeiros cidadãos que requererem sua inscrição e 10 para as primeiras entidades da sociedade civil organizada que requererem sua inscrição, com tempo de exposição previsto de **5 (cinco) minutos**, que poderá ser estendido ou reduzido pelo Procurador da República, conforme disponibilidade de tempo.

As intervenções na audiência de quem não se inscrever previamente dependerá do tempo disponível e de decisão do presidente da audiência pública. A presença no evento, **apenas como ouvinte**, não dependerá de prévia inscrição, mas apenas de espaço no local.

Ao final, o procurador da República apresentará uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos que a matéria terá dentro do Ministério Público Federal.

A audiência pública poderá ser gravada em áudio e vídeo. A ata circunstanciada dos trabalhos será lavrada em até 5 dias após a audiência para posterior juntada, com a mídia gravada, no Inquérito Civil n.º 1.22.003.000797/2017-59, sendo ambas disponibilizadas aos interessados após o referido prazo.

Publique-se o presente edital na recepção desta Procuradoria da República e na internet no sítio (<http://www.mpf.mp.br/mg/editais>).

Uberlândia, 9 de abril de 2018.

(assinado digitalmente)
LEONARDO ANDRADE MACEDO
Procurador da República